



ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, representada neste ato pela senhora prefeita municipal, brasileira, casada, gestora deste município, portador do CPF Nº. 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação nº 031/2021**, qual tem objeto, para **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**. para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo 031/2021**, tendo como Adjudicada; **OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME**, com sede e foro na **AV; MARANHÃO Nº 1732, CEP: 77.410.020, CENTRO DE GURUPI - TO, inscrita no CNPJ: 04.027.487/0001-57**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **ROGERIO COELHO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **AV MARANHÃO Nº 1732, Centro GURUPI – TO, portador da CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 29007 SSP/TO, CPF: nº 623.533.811-20**.

de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo **031/2021**. **Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$ 13.512,00 (treze mil e quinhentos e doze reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado, conforme disponibilidade financeira da Contratante.**de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, **Ratifico** o presente, ficando, pois, autorizada a referida contratação. Publique-se na forma da lei.

Gabinete PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, aos 15 dias do mês de Junho de 2021.


ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal


JOSIANO DE AQUINO SILVA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento